



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 018/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00030/2018,

RESOLVE:

CONCEDER a reprogramação da 2ª etapa de férias da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, referentes ao período aquisitivo de 2015, a serem gozadas em 02 (duas) etapas, na forma que se segue:

1ª Etapa: 19/03/2018 a 28/03/2018;

2ª Etapa: 11/06/2018 a 20/06/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de janeiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí